



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046,
De 11 de agosto de 2020.

PUBLICADO

11/08/2020
Sylvio Maurício Mendonça Cardoso

CONCEDE O AFASTAMENTO
PROVISÓRIO DO SERVIDOR MUNICIPAL
PARA FINS DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DO CARGO
COM O REGISTRO DE PRE
CANDIDATURA ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR MUNICIPAL MAURÍCIO RAIMUNDO SANTOS, brasileiro, portador do CPF nº. 198.602.775-91, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para fins de registro de candidatura no pleito municipal de 2020, pelo prazo de 03 (três) meses, devendo a mesma perdurar até o 15º dia após as eleições.

Art. 2º- A manutenção da licença remunerada condiciona-se à apresentação do comprovante do registro de candidatura por parte do Servidor. A não apresentação de tal documento suspende a eficácia da referida portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 14/08/2020;

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal